



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular:

Resolução n.º 5/90:

Atribui a Nelson Mandela a Ordem «Amizade e Paz» do 1.º Grau.

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 5/90

de 13 de Julho

No decurso da História de África, da antiguidade aos nossos dias, grandes vultos surgiram que lideraram os seus povos nas migrações, na fixação em novas terras, na luta contra os invasores, na epopeia de libertação contra a exploração e humilhação do colonialismo e na edificação de nações modernas.

Rolihlahla Nelson Mandela, um dos mais insígnis filhos de África, terá no percurso atribulado da sua vida, feito a síntese, na sua acção de africano, de político e de mártir, das qualidades e grandezas, do pensamento e prática daqueles que foram os seus antecessores no panteão da história da dignidade humana, e africana em particular.

Erigiu-se a essa grandeza pela dedicação ao povo, pela intransigente defesa dos interesses das massas populares. Desde jovem a sua actividade nas fileiras do ANC caracterizou-se pela militância persistente e contundente na luta contra o racismo e todo o tipo de discriminação. No seu

trabalho militante usou todas as possibilidades que o seu talento de homem de leis e a sua determinação de revolucionário exigiam.

Ficaram célebres na história as suas intervenções demolidoras nos tribunais sul-africanos de que Rivonia é o ponto mais alto, como também ficará na história a sua participação na criação do Umkhonto We Sizwe braço armado do ANC que, para construir a paz usa a violência popular como último e necessário argumento contra a violência opressora.

Quando se tinha guindado à celebridade e climax das suas capacidades, foi essa trajectória fulgurante interrompida durante longos anos, sempre os melhores porque sonegados injustamente, quando tanto ainda se esperava das suas potencialidades.

A celebridade do homem militante transformou-se na do prisioneiro mais famoso de todo o mundo, símbolo do mártir político, símbolo da luta contra a injustiça do sistema desumano do *apartheid*.

E durante muitos anos, dezenas que foram, gerações de africanos conheceram apenas a imagem de um Mandela jovem e efusante, de um homem enérgico e convincente, que sabiam isolado em trabalhos forçados ou no silêncio de uma cela. Mas também aprenderam desse silêncio e isolamento a coragem, a tenacidade, a verticalidade de um homem de princípios éticos e morais grandiosos, aprenderam que a luta também se pode fazer resistindo à mínima cedência aos favores dos seus algozes. Aprenderam a exigência da consequência com os princípios sócio-políticos do ANC, como arma insubstituível na luta contra o *apartheid* na cela de uma prisão.

E essa luta tenaz aumentou o ânimo da luta popular e galvanizou a solidariedade internacional. A exigência da libertação de Nelson Mandela, as homenagens ao prisioneiro eram constantes do discurso político em todos os quadrantes geográficos, políticos, filosóficos ou religiosos, durante cerca de três décadas. Forçou o inimigo a libertar Rolihlahla Nelson Mandela.

Por ocasião da celebração do seu 70.º aniversário o povo moçambicano, o Partido Frelimo e a Assembleia Popular, homenagearam a luta e obra de Nelson Mandela, atribuindo-lhe a Ordem Eduardo Mondlane do 1.º Grau.

Nesta sua primeira visita a Moçambique, tão perto e tão longe do seu campo de acção directa, quisemos marcar a sua presença amiga e fraterna nesta terra que paga tão caro

o preço da Liberdade, atribuindo-lhe a Ordem «Amizade e Paz», que simboliza os objectivos da sua visita e constitui o sentimento mais longamente esperado pelo povo moçambicano.

Que a sua visita, coincidindo com a expectativa da paz próxima no nosso país, marque a todo o sempre a estima e alta consideração que por si nutrimos, Camarada Nelson Mandela, nós povo moçambicano, nós deputados da República Popular de Moçambique.

Assim a Comissão Permanente da Assembleia Popular, sob proposta do Comité Central do Partido Frelimo, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 8/81, de 17 de Dezembro,

concede, a ROLIHLAHLA NELSON MANDELA, a Ordem «Amizade e Paz» do 1.º Grau.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

O Presidente da Assembleia Popular, *Marcelino dos Santos*.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.